LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 45.235-

Oficial

21--de agosto de 1981.

IMÓVEL:- Fração ideal de 50%----do lote -17--- da quadra-78--do Bairro Bom Retiro, zona urbana desta cidade, com área, limites e confrontações da planta respectiva aprovada. Proprietária:- Marina Empreendimentos Imobiliários S/A, com séde em Belo Horizonte. Registro anterior:- Mat44685---do livro 2 deste Cartório.

R-1-45.235--, Protoc. 41.129--, liv. 1-A- 21-de agosto de 1981. Transmitente Marina Empreendimentos Imobiliários S/A, com séde em Belo Horizonte, CGC 21.740.325/0001-6 CRS do IAPAS n.º 056828----- arquivado neste Cartório. Adquirinte:- SERGIO LUIZ MOREIRA, brasileiro, solteiro, CI -M-749635 auxiliar de contabilidade, residente nesta cidade.- Contrato particular de compra e venda de Habitação e de mútuo com garantia hipotecária, datado de 24 / 07 / 81. Valor - Cr$ 50.000,00. Dou fé.

R-2-45.235--, Protoc. 41.129---, liv. 1-A-21--- de agosto de 1981. Devedor Sergio Luiz Moreira, brasileiro, solteiro, CI-M-749.635, auxiliar* de contabilidade, residente nesta cidade.- Credora:- CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, com séde em Belo Horizonte, CGC 17.176.033/0001-90. Contrato particular de compra e venda de habitação e de mútuo com garantia hipotecária, datado de 24 /07 /81--. Valor total do financiamento - Cr$ 500.000,00.-.-.-.-.-igual a 478,2218------ UPC do BNH. Juros nominal 4,7%a.a.- efetiva 4,803%--. Valor total da prestação - Cr$3.562,60------ Garantia dada em primeira e especial hipoteca. As demais condições constam do contrato arquivado neste Cartório. Dou fé.

AV-3-45.235--. Protoc. 41.129--. liv. 1-A- 21-- de agosto de 1981 Cláusula 25 do contrato que originou os R-1- e R-2- supra: CAUÇÃO DE CRÉDITO HIPOTECÁRIO - A credora Caixa Economica do Estado de Minas Gerais, cauciona naste ato, em favor do Banco Nacional de Habitação nos termos do Decreto 24.778 de 14 de julho de 1934, os direitos creditórios hipotecários, de que passou a ser titular atravez deste contrato. O Banco Nacional de Hibitação, neste ato, está representado pela própria credora. Dou fé.

R.4-45.235. Protoc.73.830. liv. 1-B- 07 de fevereiro de 1986.

Continua no verso.........

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 20/05/2022 14:15

(Continuação do anverso.....)

Transmitente: Sérgio Luiz Moreira, auxiliar de contabilidade, Carteira de Identidade M-749.635, solteiro, maior, brasileiro, nos termos da execução extra judicial, realizada pela Mutual na qualidade de agente fiduciário do BNH, com base no Decreto-Lei 70/1966. Adquirente: CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, com sede em Belo Horizonte, à Av. Álvares Cabral, 200, 2º andar, CGC nº.17.176.033/0001-90. Carta de Arrematação passada pela Mutual, em 20-11-85. Valor: CR$28.491.969. Nota: A Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais é imune do pagamento de ITBI, ut. art. 19, III, parágrafo 1º da emenda constitucional nº. 1, de 17-10-67 e Decreto Estadual 17.760. Foram apresentadas as Certidões Negativas de Débitos do Estado e Município. Dou fé.

AV.5-45.235. Protoc.103.631. liv. 1-C- 27 de abril de 1989. Certifico que fica CANCELADA a Caução constante do AV.3 retro, em virtude de autorização dada pela Caixa Econômica Federal, na qualidade de sucessora do extinto Banco Nacional da Habitação, ut autorização contida na Cláusula Adicional do Contrato particular de compra e venda com pacto adjeto de hipoteca e financiamento, datada de 03 de janeiro de 1989, a ser abaixo registrado. Dou fé.

R.6-45.235. Protoc.103.631. liv. 1-C- 27 de abril de 1989. Transmitente: Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, autarquia estadual, CGC nº.17.176.033/0001-90, com sede em Belo Horizonte, - isenta de apresentação de CND do IAPAS, conforme declaração arquivada neste Cartório. Adquirentes: AGNALDO DE SOUZA E SILVA, brasileiro, CPF nº.371.790.636/49, casado, servidor público, e s/m. MARIA HELENA SOARES DE SOUZA SILVA, brasileira, CPF nº.371.790.636/49, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade de Betim-MG. Contrato particular de compra e venda com pacto adjeto de hipoteca e financiamento, datado de 03 de janeiro de 1989. Valor da compra e venda- CZ$777,443,94 a serem pagos da seguinte forma: CZ$.. CZ$80.000,00 como sinal de negócio; CZ$352.674,10 mediante saque de FGTS; e, CZ$344.769,84 mediante financiamento. Nota: Foi pago o ITBI, recolhido ao Banco Nacional S/A, agencia desta cidade, inclusive taxa de averbação e quitação devidos ao município, em 07 de março de 1989, no valor total de NCZ$16,36 sob a avaliação de NCZ$777,42 sendo 0,5% sobre NCZ$344,77 e 2% sobre NCZ$432,65; e, apresentada a Certidão Negativa de Débitos do município. Dou fé.

R.7-45.235. Protoc.103.631. liv. 1-C- 27 de abril de 1989. Devedores: Agnaldo de Souza e Silva e s/m. Maria Helena Soares de Souza Silva, ambos já qualificados no R.6 acima. Credora: CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, autarquia estadual, CGC nº.17.176.033/0001-90, com sede em Belo Horizonte, à Av. Álvares Cabral, 200. Contrato particular de compra e venda com pacto adjeto de hipoteca e financiamento, datado de 03 de janeiro de 1989. Valor do financiamento-CZ$344.769,84 correspondentes na data do contrato a -55,87669 OTN. Prazo de resgate- 24 meses. Taxa de juros- 4,500%a.a. Taxa efetiva- 4.594%a.a. Sistema- Tabela Price. Plano- PES. Época de reajuste- Equivalência Salarial. Valor da OTN na data do contrato- CZ$6.170,19. Prestação mensal total- CZ$18.317,03. Ven-

Continua nas fls.02.....

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 20/05/2022 14:15

MATRÍCULA Nº.45.235. (Continuação de fls.01.....)

cimento da 1ª prestação- 03/02/89. Garantia dada em primeira hipoteca. As demais condições constam do contrato, cuja uma via fica arquivada neste Cartório. Dou fé.

AV.8-45.235. Protoc.103.631. liv. 1-C- 27 de abril de 1989. CAUÇÃO:' Certifico que o crédito constante do R.7 retro, fica CAUCIONADO à favor da Caixa Econômica Federal - CEF, ut autorização contida na Cláusula Adicional do Contrato particular de compra e venda com pacto adjeto de hipoteca e financiamento, datado de 03 de janeiro de 1989, ' que deu origem aos R.6 e R.7 também retro. Dou fé.

AV.9 - 45.235-Protoc.116.633. liv. 1-C- 19 de dezembro de 1990. Certifico que foi apresentada para averbação a Declaração de Retificação emitida pela Caixa Econômica Estadual, e Mutual Apetrim Crédito Imobiliário, datada de 06-12-89, constando da mesma, que à época da arrematação, registrada no R-4 já se encontrava construida a casa a ser abaixo averbada. Fica arquivada a referida declaração. Dou fé.

AV.10- 45.235-. Protoc.116.634. liv. 1-C- 19 de dezembro de 1990. Certifico que se encontra construida no lote retro, uma casa tipo 'P- 7360, com área de - 60,00 ms2,e -seis cômodos, sita à Rua - Patrocínio, nº. 81,--------, no Conjunto Romero Lazzarotti, conforme Habite-se e Baixa de Construção, expedidas pela Prefeitura Municipal de Betim, datadas de 15 de dezembro de 1981. Isento de CND/IAPAS, conforme declaração arquivada. Dou fé.

AV-11-45.235.Protoc.127.490,liv.1-D- 05 de outubro de 1992. Certifico, que fica CANCELADA, a Hipoteca constante do R-7 retro, em virtude de autorização dada pela Credora- Caixa Economica do Estado de ' Minas Gerais- Em liquidação Extrajudicial, ut instrumento particu-' lar, datado de 15 de outubro de 1991, devidamente formalizado, que' fica arquivado neste Cartório. MRSA. Dou fé.

AV-12-45.235.Protoc.127.491,liv.1-D- 05 de outubro de 1992. Certifico, que fica CANCELADA a Caução constante do AV-8 acima, em virtude de autorização dada pela Caixa Economica Federal, sucessora do Banco Nacional da Habitação, ut Instrumento Particular, datado de 17 ' de dezembro de 1990, devidamente formalizado, que fica arquivado ' neste Cartório. MRSA. Dou fé.

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 20/05/2022 14:15